

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 021/2025**

# CREDENCIAMENTO DE EMPREENDEDORES PARA A MISSÃO TÉCNICA MYSTIC FAIR BRASIL EM SÃO PAULO.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e do Secretário Emerson Ricardo Schelski, com amparo na legislação municipal, e no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público objetivando o credenciamento de empreendedores para a missão técnica à Mystic Fair Brasil, nos dias 13 e 14 de dezembro, em São Paulo, conforme itinerário descrito no item 1.1 deste edital, e com inscrições de forma online pelo link <a href="https://forms.gle/WaToefq5SjK2PQDj8">https://forms.gle/WaToefq5SjK2PQDj8</a> no período de 10 a 21 de novembro de 2025, e sorteio, havendo necessidade, com data e horário a serem definidos.

## MOTIVAÇÃO:

A Mystic Fair Brasil é a maior feira mística e esotérica da atualidade e acontece anualmente. Na área de exposição, diversos estandes se dividem entre editoras, espaços holísticos, lojas esotéricas, terapeutas, astrólogos, quiromantes, massagistas, neurolinguístas, além de atendimentos terapêuticos complementares. O evento traz, ainda, palestras gratuitas com temas como Reiki, Sagrado Feminino, Cabala, Feng Shui, Budismo, Tarô, Cristais, Cromoterapia, Anjos, Vidas Passadas, Wicca, entre outros temas ligados à espiritualidade.

Por outro lado, a realização das Feiras Holísticas em Erechim vem demonstrando o crescente interesse da comunidade por práticas integrativas, terapias alternativas e produtos voltados ao bem-estar físico, mental e espiritual. Esse movimento reflete o fortalecimento de um segmento turístico emergente — o turismo de bem-estar — que integra cultura, espiritualidade e empreendedorismo criativo.

Com base nessa realidade e em consonância com o Plano Municipal de Turismo de Erechim, que prevê ações de qualificação e fortalecimento dos empreendedores locais, a participação na Mystic Fair Brasil, considerada a maior feira mística da América Latina, representa

uma oportunidade de capacitação, troca de experiências e atualização profissional para os expositores e empreendedores do município.

A missão técnica tem por objetivo estimular a inovação, aprimorar conhecimentos sobre tendências do setor, ampliar redes de contato e inspirar novas práticas para o aperfeiçoamento das Feiras Holísticas de Erechim, tornando-as um atrativo turístico regional, fortalecendo a economia local e consolidando o município como referência regional em turismo de bem-estar e espiritualidade.

### 1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente edital tem por finalidade o credenciamento de empreendedores com CNPJ ativo no município de Erechim, para a missão técnica à Mystic Fair Brasil, nos dias 13 e 14 de dezembro, em São Paulo, conforme itinerário descrito no item 1.1.
- 1.1.1 Programação da MISSÃO TÉCNICA MYSTIC FAIR BRASIL, em SÃO PAULO:
  - → Dia 12 de dezembro de 2025 18 h previsão de saída de Erechim Noite em trânsito
  - → Dia 13 de dezembro de 2025 A partir das 11 h MYSTIC FAIR BRASIL
  - → Dia 14 de dezembro de 2025 MYSTIC FAIR BRASIL
  - → Dia 14 de dezembro de 2025 às 19 h Início do retorno à Erechim, noite em trânsito, com previsão de chegada na manhã do dia 15 de dezembro.
- 1.2 As inscrições devem ser feitas de forma on-line, pelo link <a href="https://forms.gle/WaToefq5SjK2PQDj8">https://forms.gle/WaToefq5SjK2PQDj8</a> período de 10 a 21 de novembro de 2025, e sorteio, havendo necessidade, com data e horário a serem definidos.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas para a participação na missão **MYSTIC FAIR BRASIL.**
- 2.2 A destinação das vagas será de forma pessoal e intransferível.
- 2.3 Cada CNPJ deverá e poderá participar com somente uma pessoa/funcionário por cadastro.
- 2.4 O CNPJ deverá estar ativo e pertencer ao município de Erechim.
- 2.5 Dar-se-á prioridade aos inscritos que participaram da última edição da Feira Holística de Erechim.

2.6 Aos que não forem contemplados, estes participarão de um cadastro reserva, com ordem estabelecida por sorteio realizado após o sorteio das vagas disponíveis.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.
- 3.2 Poderão participar do presente chamamento público empreendedores com CNPJ ativo e que prioritariamente tenham participado da 3ª Feira Holística de Erechim, e que atendam as exigências contidas neste edital.
- 3.3 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e nos anexos.
- 3.4 Cada participante deverá arcar com as despesas de hospedagem, alimentação, ou outras pessoais que surgirem.
- 3.5 A Prefeitura Municipal de Erechim irá disponibilizar o transporte e o pagamento dos ingressos na Feira, para cada participante. O transporte a que se referente este item atende o deslocamento ERECHIM SÃO PAULO ERECHIM.
- 3.6 Não será permitida a participação de menores de idade.

#### 4. DAS EXIGÊNCIAS

- 4.1 Todos os credenciados deverão estar com o CNPJ ativo em Erechim e preferencialmente tenham participado da 3ª edição da Feira Holística de Erechim, organizado pela Coordenadoria de Turismo.
- 4.2 Todos os credenciados deverão pernoitar no mesmo hotel, na cidade de São Paulo, tendo em vista os custos com o deslocamento até o evento. O hotel poderá ser indicado pela Coordenadoria de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, levando em consideração a menor tarifa, localização e qualidade das acomodações.
- 4.3 Poderá o hotel, solicitar o pagamento adiantado referente a hospedagem, a fim de garantir a reserva do pernoite.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados em participar deverão preencher o formulário no link <a href="https://forms.gle/WaToefq5SjK2PQDj8">https://forms.gle/WaToefq5SjK2PQDj8</a>

### 6. DOS DEVERES E DIREITOS DO PARTICIPANTE SELECIONADO

6.1 O participante deverá comparecer a toda a programação do evento, respeitando a data e horários estabelecidos e informados previamente.

6.2 As despesas decorrentes de documentação para a participação no evento são de inteira responsabilidade do participante.

6.3 O Município subsidiará em 100% (cem por cento) do valor decorrente das inscrições e do transporte para o evento, sendo que, despesas adicionais como alimentação, hospedagem, entre outras, ficam a cargo de cada participante.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins, no presente Edital.

7.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou questões disciplinadas no presente edital, poderão ser sanadas mediante contato, através do whattsapp 54 3520 7044, no Setor de Turismo, com Michele Sansigolo.

Erechim/RS, 31 de outubro de 2025.

Emerson Schelski,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.